

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8324, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR
DE R\$ 1.342.794,10.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº. 5.540 de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 1.342.794,10 (um milhão, trezentos e quarenta e dois
mil, setecentos e noventa e quatro reais e dez centavos) destinado ao reforço das
seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

39 - 02.03.04.122.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica 2.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1027 - 02.05.19.126.0232.2.287- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica 19.336,14

69 - 02.05.19.126.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica 3.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

108 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
857.924,46

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL

1317 - 06.02.12.365.0253.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 350.000,00

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

483 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 920,00

485 - 09.01.23.695.0281.2.228- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica 10.850,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

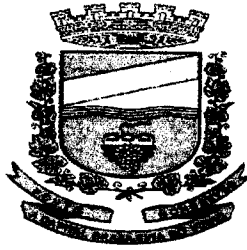
11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

735 - 11.01.10.301.0302.0.007- 0040 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais 80.000,00

12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

517 - 12.01.18.542.0311.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 13.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

698 - 13.01.08.244.0321.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 763,50

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

550 - 14.01.15.451.0351.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recurso proveniente de Anulação de Dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

73 - 02.05.19.126.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 411,88

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

22 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 763,50

29 - 02.01.04.124.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 4.940,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

73 - 02.05.19.126.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 5.442,12

1057 - 02.05.19.126.0232.2.223- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.232,02

1028 - 02.05.19.126.0232.1.306- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00

02.04 - IPURB

58 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

74 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.083,24

77 - 02.05.19.126.0232.2.285- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 80.000,00

1024 - 02.05.19.126.0232.2.284- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.411,01

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

30 - 02.01.04.124.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.798,35

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1028 - 02.05.19.126.0232.1.306- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.588,12

77 - 02.05.19.126.0232.2.285- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 349,77

1025 - 02.05.19.126.0232.2.284- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

75 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.888,49

02.04 - IPURB

61 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

46 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1058 - 02.05.19.126.0232.2.223- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.832,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

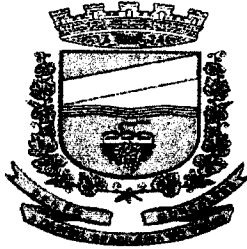
31 - 02.01.04.124.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.369,71

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

46 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1027 - 02.05.19.126.0232.2.287- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

78 - 02.05.19.126.0232.2.285- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
76 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 1.050,00

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

1237 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 62.352,30
87 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118 - 04.01.04.122.0233.1.205- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 4.000,00
103 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.500,00
104 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 5.000,00
119 - 04.01.04.122.0233.1.205- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1276 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 4.4.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 38.689,70

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

204 - 05.01.04.123.0241.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 24.000,00
207 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

214 - 05.01.04.123.0241.2.217- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiacoess Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out. 20.000,00
209 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.500,00
212 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA
249 - 05.02.28.843.0241.0.003- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 70.528,78

07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

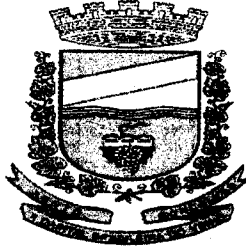
07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

345 - 07.01.27.812.0261.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 64.000,00
366 - 07.01.27.812.0261.2.225- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
338 - 07.01.27.122.0261.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
347 - 07.01.27.812.0261.2.208- 0001 - 4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios 12.000,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

440 - 08.01.11.333.0271.2.206- 0001 - 3.3.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições 1.000,00
439 - 08.01.11.333.0271.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.000,00
441 - 08.01.11.333.0271.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.000,00
433 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

461 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.770,00
1285 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.000,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

383 - 10.01.20.606.0291.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições 4.000,00
353 - 10.01.20.122.0291.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.000,00
356 - 10.01.20.122.0291.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
382 - 10.01.20.511.0292.1.232- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 3.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

725 - 11.01.10.301.0301.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE

510 - 12.01.18.542.0311.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00

14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

588 - 14.02.20.606.0354.2.254- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1016 - 18.01.13.392.0373.1.289- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 110.993,11

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (n) às fls. 90
e publicado (a)
Em 19/11/2013.